

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Despacho n.º 65/2026**

Sumário: Transferindo a Embaixadora, Carla Cristina de Fátima Sena de Carvalho Lima Miranda Spínola, da Embaixada de Cabo Verde em Genebra, Suíça para os Serviços Centrais.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades é transferida, ao abrigo dos artigos 76º e 119º do Decreto-lei n.º 18/2026 de 06 de abril, a Embaixadora, Carla Cristina de Fátima Sena de Carvalho Lima Miranda Spínola, da Embaixada de Cabo Verde em Genebra, Suíça para os Serviços Centrais.

A diplomata ora transferida deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, até 31 de dezembro do corrente ano.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 28 de julho de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.